



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 42/2017
DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

Assilva
Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Arquivado no Lugar de
costume no dia.
30/10/2017

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidora e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Ederson Prosch, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares e a Servidora Rosani Avelino dos Santos, matrícula nº 000079, referente período aquisitivo compreendido de 01/02/2016 à 31/01/2017, que serão gozadas da seguinte forma: 20 dias (11/11/2017 à 30/11/2017).

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

§ 2º – Fica ainda autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia (período de 01/11/2017 a 10/11/2017), nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 30 de outubro de 2017.


Ederson Prosch
Presidente